

INFORMAÇÃO AOS CONSUMIDORES RELATIVA À ATIVIDADE DE INTERMEDIÁRIO DE CRÉDITO

1. Nome / firma ou denominação

Medilit - Serviços Litoral Alentejano, Unipessoal Lda

2. Domicílio profissional / sede social

Avenida D. João II, N°82 a 84D, andar 0, lojas S11, S12, S13 1990-083 Lisboa

3. Número de registo junto do Banco de Portugal

0006802

4. Contacto telefónico

967750266

5. Endereço de correio eletrónico

nsilvapro@gmail.com

6. Categoria de intermediário de crédito

Intermediário de crédito vinculado.

7. Mutuantes ou grupo de mutuantes com quem mantém contrato de vinculação

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A., BANCO SANTANDER TOTTA, S.A., UNICRE – INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, S.A., BANCO BPI S.A., NOVO BANCO, S.A., ABANCA PORTUGAL, S.A., UNION DE CRÉDITOS INMOBILIÁRIOS, S.A., ESTABLECIMIENTO FINANCIERO DE CRÉDITO (SOCIEDAD UNIPERSONAL) - SUCURSAL EM PORTUGAL, BNP PARIBAS PERSONAL FINANCE, S.A. - SUCURSAL EM PORTUGAL e BANKINTER, S.A. - SUCURSAL EM PORTUGAL

8. Regime de exclusividade

Não

9. Serviços de intermediação de crédito

Apresentação ou proposta de contratos de crédito a consumidores, assistência a consumidores, mediante a realização de atos preparatórios ou de outros trabalhos de gestão pré-contratual relativamente a contratos de crédito que não tenham sido por si apresentados ou propostos e celebração de contratos de crédito com consumidores em nome dos mutuantes

10. Serviços de consultoria

Sim

11. Entidade que garante a responsabilidade civil

Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.

12. Número dos contratos de seguro

Contrato 205142142 para a atividade de intermediação de crédito à habitação e contrato 205142139 para a atividade de intermediação de crédito ao consumo

13. Período de validade dos contratos de seguro

De: 24-12-2025

Até: 24-12-2026

O registo do intermediário de crédito pode ser consultado no Portal do Cliente Bancário em <https://clientebancario.bportugal.pt/>.

É proibido ao intermediário de crédito receber ou entregar quaisquer valores relacionados com a formação, a execução e o cumprimento antecipado dos contratos de crédito, nos termos do artigo 46.º do regime jurídico dos intermediários de crédito, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 81-C/2017, de 7 de julho.

A atividade Medilit - Serviços Litoral Alentejano, Unipessoal Lda como intermediário de crédito está sujeita à supervisão do Banco de Portugal.